



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00003974/2025

Requerente: JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO

Solicitada em: 11/11/2025

Órgão: 37 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

Sector: 002 - GABINETE DO SECRETARIO

Finalidade: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS, ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, DESTINADOS ÀS IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ADSTRITA À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

Justificativa: A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TONERS E TINTAS É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ASSEGURANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS SEM INTERRUPÇÕES, COM EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade	Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
				Fornecimento		Unidade	Solicitada		
0002575	6	76495	CARTUCHO TONER MLT-D111S P/ SAMSUNG M-2020 M-2070 CHIP ATUALIZADO, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS: SAMSUNG M2020, SAMSUNG M2020FW, SAMSUNG M2020W, SAMSUNG M2070, SAMSUNG M2070W, SAMSUNG M2070FW, SAMSUNG M202	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	30,0000	0,0010	0,03
00039079	4	76540	KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER 6902, 5102, DCP L5652DN L5502DN DR3440	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	10,0000	0,0010	0,01
0002575	5	76769	TONER COMP. COM IMPRESSORA SANSUNG M2070/2070	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	0,0010	0,02
00066053	1	78829	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATÍVEL COM BROTHER DR3440 DR-3440 DCPL5652DN MFCL5702DW HLL5102DW	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	30,0000	0,0010	0,03
0000824	2	78830	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3472 TN3472BR DCP-L5652DN DCP-L5502DN MFC-L6702DW	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	30,0000	0,0010	0,03
00060737	3	78831	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK 56FB000 56F4000 56FB MS521 MX521 MS621 MX522 MS622 MX622 MS321 MX321.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	15,0000	0,0010	0,02
0002584	7	80641	TONER D111N XSPRESS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	0,0010	0,02
00085018	8	87646	TINTAS EPSON T574 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO, CIANO CLARO, MAGENTA CLARO) - SISTEMA ECOTANK DE 6 CORES PARA IMPRESSOES FOTOGRAFICAS. CODIGOS C13T09D100 A C13T09D600. TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	15,0000	0,0010	0,02
00075295	9	87647	TINTAS EPSON 542 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) - GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS EPSON MODELO 542 (C13T00M140, C13T00V240, C13T00V340, C13T00V440). SISTEMA ECOTANK COM	KIT	PRODUTO	UN - UNIDADE	15,0000	0,0010	0,02

Incluído Por: AMANDA KELLY MIRANDA PEREIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

BARRA DO GARCAS - MT, RUA CARAJAS, Nº 522, CENTRO

SOLICITAÇÃO 00003974/2025

Cód. TCE	Seq.	Item	Descrição	Unidade Fornecimento	Tipo	Quantidade		Valor	Subtotal
						Unidade	Solicitada		
			CONECTIVIDADE WIRELESS. FORNECIMENTO EM KIT COM 4 CORES.						
00071850	10	87682	TONER BROTHER TN-B021 - TONER PRETO, RENDIMENTO ENTRE 2.500 E 2.600 PAGINAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7535DW, DCP-B7530DN, HL-B2050DN E MFC-B7720DN.	UNIDADE	PRODUTO	UN - UNIDADE	20,0000	0,0010	0,02
Quantidade Itens:		10	Quantidade Total:		205,0000	Total:	R\$ 0,22		

JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
REQUERENTE

JOSE ROBERTO FERREIRA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO SETOR

Incluído Por: AMANDA KELLY MIRANDA PEREIRA



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA - SMC

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: Municipal de Cultura

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura (sede)

Ordenador (s) de Despesas José Roberto Ferreira Ribeiro –

E-mail(institucional): cultura@barradogarcas.mt.gov.br

Telefone (institucional):
3402-20000

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: Futura e eventual aquisição de toners e tintas, originais ou compatíveis, destinados às impressoras de diversos modelos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

Justificativa da necessidade da contratação :

A presente contratação tem como finalidade atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças – MT, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pelo órgão. A Secretaria de Cultura desempenha papel essencial na promoção, valorização e difusão das manifestações artísticas e culturais do município, bem como na execução de projetos, programas e eventos que envolvem ampla comunicação com outros setores da administração pública, instituições parceiras e a comunidade em geral. Para o bom andamento das atividades institucionais, é imprescindível a utilização constante de impressoras e equipamentos correlatos, necessários para a emissão de documentos oficiais, relatórios de gestão, ofícios, memorandos, projetos culturais, prestações de contas, registros administrativos, formulários e materiais de divulgação.

Nesse contexto, a aquisição de toners e tintas, originais ou compatíveis, torna-se indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão, evitando interrupções nas rotinas de trabalho e garantindo a agilidade e a qualidade na produção documental.

Dessa forma, a presente justificativa demonstra a real necessidade e o interesse público na contratação de empresa especializada no fornecimento de toners e tintas, originais ou compatíveis, de modo a atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças – MT, promovendo a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades culturais e



administrativas desenvolvidas pelo órgão.

Por fim, a contratação será realizada em estrita observância aos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência, garantindo à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa e a manutenção da regularidade dos serviços prestados à população.

Utilização do catálogo de padronização:

☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, no período de implantação da NLL, e, portanto, ainda não se encontram contemplados dentre os objetos já padronizados.

☒ - Conforme o Decreto Municipal n.º 5.134/2023, que caracteriza os produtos a serem adquiridos pelo município, o objeto solicitado não contém características de luxo.

3 – FONTE DE RECURSOS

Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação orçamentária

Programa	0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
Ação	2480 MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Fonte de recurso	1.500.0000000
Cód. reduzido	1753
Projeto atividade	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 - DO DESCRITIVO DOS OBJETOS

A presente contratação seguirá o descritivo da tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
1	78829	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK 56FB000 / 56F4000 / 56FB – MODELOS: MS521, MX521, MS621, MX522, MS622, MX622, MS321, MX321	30
2	78830	TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN3472 / TN3472BR – MODELOS: DCP-L5652DN, DCP-L5502DN, MFC-L6702DW	30
3	78831	TONER COMPATÍVEL COM LEXMARK 56FB000 / 56F4000 /	15



		56FB – MODELOS: MS521, MX521, MS621, MX522, MS622, MX622, MS321, MX321	
4	76540	KIT FOTOCONDUTOR PARA BROTHER 6902, 5102, DCP-L5652DN, L5502DN, DR3440	10
5	76769	TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG M2070 / 2070	20
6	76495	CARTUCHO TONER MLT-D111S – COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SAMSUNG M2020, M2020FW, M2020W, M2070, M2070W, M2070FW. CHIP ATUALIZADO.	30
7	80641	TONER D111N XPRESS	20
8	87646	TINTA EPSON T574 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO, CIANO CLARO, MAGENTA CLARO) – SISTEMA ECOTANK DE 6 CORES PARA IMPRESSÕES FOTOGRÁFICAS. CÓDIGOS: C13T09D100 A C13T09D600. TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS.	15
9	87647	TINTAS EPSON 542 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO) – GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS EPSON MODELO 542 (C13T00M140, C13T00V240, C13T00V340, C13T00V440). SISTEMA ECOTANK COM CONECTIVIDADE WIRELESS. FORNECIMENTO EM KIT COM 4 CORES. TINTAS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS.	15
10	87682	TONER BROTHER TN-B021 – TONER PRETO, RENDIMENTO ENTRE 2.500 E 2.600 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER DCP-B7535DW, DCP-B7530DN, HL-B2050DN E MFC-B7720DN. PRODUTO ORIGINAL OU COMPATÍVEL DE MESMA QUALIDADE.	20
5 – OBSERVAÇÕES GERAIS			



Prazo de execução: O prazo de execução dos serviços ocorrerá durante toda a vigência contratual, sendo o fornecimento dos toners e tintas realizado de forma parcelada e sob demanda, conforme a necessidade e a solicitação formal da Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças – MT. A empresa contratada deverá efetuar a entrega dos materiais requisitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da requisição ou nota de empenho, assegurando o cumprimento integral das condições estabelecidas no termo contratual e a continuidade das atividades administrativas e culturais do órgão. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada conforme o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse da Administração e vantagem da proposta.

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Os produtos fornecidos (toners e cartuchos de tinta, originais ou compatíveis) deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo de cada item, contra defeitos de fabricação, vazamentos, falhas de impressão, incompatibilidade com o modelo da impressora e demais vícios que comprometam o desempenho e a qualidade do material. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresente defeito ou irregularidade, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal da Secretaria Municipal de Cultura.

O descumprimento dos prazos e obrigações de garantia sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação vigente e no instrumento contratual ou ata de registro de preços, sem prejuízo das perdas e danos e outras regras aplicáveis.

A vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse vantagem da proposta.

Exigências de requisitos específicos: Não se aplica

Houve contratação anterior para subsidiar a atual? Não

Servidor indicado para auxiliar no ETP: Não se aplica

Fiscal indicado: Rodrigo Mendes Elias (matrícula nº3179)

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Lucas Antônio Luz Iglesias (matrícula nº13780)

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Não se aplica.

Informações auxiliares para realização dos ETPs (se for o caso): Não se aplica.

O objeto solicitado tem relação com eventos futuros?

☒ Sim

Trata-se de ação estratégica que visa fortalecer o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social, promovendo a cultura do bem-estar, da saúde e da cidadania entre os munícipes. Por fim, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e promoção do interesse coletivo, constituindo investimento relevante para o fomento das atividades culturais e esportivas no município.

Instrumento Vinculativo:

☐ Contrato

☒ Ata de Registro de Preços

Prazo de Vigência do Objeto:

☐ Exercício financeiro da contratação (até 31/12).



☐ Adesão (carona)

☐ Outro: _____

☒ Vigência de 12 meses.

☐ Outro: 6 meses.

Contratação de objeto continuado:

☐ Sim ☒ Não

Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021

Lei Complementar n.º 123, de 2006;

Decreto Municipal n.º 5.367/2023;

Decreto Municipal n.º 5.383 /2024;

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Barra do Garças, 11 / 11 / 2025.

Amanda Kelly Miranda Pereira

Amanda Kelly Miranda Pereira

Assistente Administrativo

(matrícula nº120124)

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

RECEBO a presente Solicitação de Demanda, e de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 5.364/2024, determino:

☐ A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____

☒ A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para a análise da viabilidade da contratação (modelo ordinário ou simplificado, conforme o decreto regulamentador).

☐ **DISPENSO** a formalização do relatório dos Estudos Técnicos Preliminares, por se encontrar dentro dos critérios prescritos no artigo ____ do referido Decreto.

Barra do Garças, 11 / 11 / 2025

José Roberto Ferreira Ribeiro

José Roberto Ferreira Ribeiro

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº22.185 de 28 de fevereiro de 2025



**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

Objeto: Futura e eventual aquisição de toners e tintas, originais ou compatíveis, destinados às impressoras de diversos modelos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

DECLARO para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

3 – FONTE DE RECURSOS	
Recurso: ☒ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal	
Dotação orçamentária	
Programa	0111 CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
Ação	2480 MANUT. E PRESERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS
Fonte de recurso	1.500.0000000
Cód. reduzido	1753
Projeto atividade	MATERIAL DE CONSUMO
Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Barra do Garças – MT de novembro 2025


José Roberto Ferreira Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº22.185 de 28 de fevereiro de 2025



JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

Objetivo: Futura e eventual aquisição de toners e tintas, originais ou compatíveis, destinados às impressoras de diversos modelos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.

1.DOS QUANTITATIVOS:

A presente contratação tem por finalidade a futura e eventual aquisição de toners e tintas, originais ou compatíveis, destinadas às impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Cultura de Barra do Garças – MT, visando atender às demandas administrativas e operacionais do órgão. A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços internos, uma vez que o uso de impressoras é indispensável para a emissão de documentos oficiais, relatórios, ofícios, projetos culturais, certificados e demais materiais administrativos e de divulgação das ações culturais promovidas pela Secretaria.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura abrangem a realização de eventos, oficinas, capacitações, festivais, reuniões e demais ações voltadas ao incentivo e à promoção da cultura local, torna-se imprescindível garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de impressão.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de impressão, de forma programada e eventual, visa atender de maneira eficiente e contínua às necessidades do órgão, evitando interrupções nas rotinas administrativas e prejuízos às ações culturais desenvolvidas em benefício da população de Barra do Garças – MT.

Barra do Garças/MT, 11 novembro de 2025


José Roberto Ferreira Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº22.185 de 28 de fevereiro de 2025